



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 411/08

00054

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 07/02/2008	Proposição Medida Provisória nº 411/07
--------------------	---

Deputado <i>Orlando Lorenzini</i>	Autor	Nº do prontuário
--------------------------------------	-------	------------------

1. ☐ supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 18 da Medida Provisória 411, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 18. O ProJovem Trabalhador atenderá a jovens com idade entre dezoito e vinte e nove anos, em situação de desemprego e que sejam membros de famílias com renda mensal **per capita** de até um salário mínimo."

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a incluir um número maior de jovens no programa citado, destinando recursos para as camadas mais necessitadas da população.

O constante aumento da arrecadação federal, frente aos benefícios pagos no exercício financeiro anterior, garante os recursos necessários para o pagamento das despesas propostas na inclusão de membros de famílias com renda mensal per capita igual ao dobro do constante no texto original da MP.

PARLAMENTAR



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 17 102 12008 às 16:30
MPV 411/07 Matr.: Fábio